

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de abril de 2011

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer à Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, informações sobre o licenciamento ambiental da Usina Nuclear de Angra 3.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, as seguintes informações relativas ao licenciamento ambiental da Usina Nuclear de Angra 3:

1 - Quais as condicionantes previstas na Licença Prévia da Usina Nuclear de Angra 3, concedida em 2008? Quais foram cumpridas integralmente e no prazo estabelecido, pelo empreendedor, no caso a Eletronuclear? Quais não foram cumpridas? Explicar as razões e as providências adotadas visando o cumprimento das mesmas.

2 - Na expedição da Licença de Instalação para a Usina Nuclear de Angra 3, em 2009, foram mantidas ou suprimidas algumas das exigências constantes da Licença Prévia, ainda não cumpridas? Em caso afirmativo listar as condicionantes e explicar quais foram as razões da manutenção ou supressão.

3 - Qual a razão de não constar da Licença de Instalação para a Usina Nuclear de Angra 3 o item que obrigava a Eletronuclear, nos termos da Licença Prévia emitida em 2008, a assumir a manutenção e o custeio do Parque Nacional da Serra da Bocaina e da Estação Ecológica de Tamoios?

4 - Houve, conforme previsto, a assinatura de Convênio entre a Eletronuclear e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), a ser repassado em cinco anos? Em caso negativo explicar as razões e as providências adotadas visando o seu cumprimento.

JUSTIFICAÇÃO

Matéria jornalística de "O Globo", datada de 04 de abril do ano em curso (primeira página e página 9), informa que "Licença para obra de Angra 3 reduz exigências ambientais", na qual dá conta que "uma alteração - ainda inexplicável - tirou do texto final da licença para a construção de Angra 3 a obrigação de a Eletronuclear assumir a manutenção do Parque Nacional da Serra da Bocaina e da Estação Ecológica de Tamoios".

Também informa (página 9) que "até hoje, o convênio em que a Eletronuclear se comprometeu a repassar R\$ 13 milhões em cinco anos para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ainda não foi assinado".

Como se sabe, desde o início das obras das Usinas Nucleares de Angra há controvérsia sobre o seu funcionamento. Seja na concepção do

projeto, que não foi discutido com a sociedade e com o Congresso Nacional, seja com a sua construção e a sua operação.

Tal tecnologia na produção de energia tem se mostrado, muitas vezes, catastrófica, como depreendemos do acidente com a usina de Fukushima, no Japão, que, aliás, está servindo de alerta para o mundo todo.

Por mais moderna que seja uma usina, por mais garantias que se dê ao seu funcionamento, ela está sujeita a acidentes que se convertem em tragédias, e tragédias que duram para sempre, como a que ocorreu em Chernobyl, na Ucrânia, parte da antiga União Soviética, em 26 de abril de 1986.

Portanto, o correto licenciamento ambiental de tais Usinas é uma das poucas garantias para o seu funcionamento em níveis de segurança desejáveis.

Suprimir-se, das licenças ambientais de tais obras, pontos que constavam e que não foram cumpridos, é um total desrespeito ao ordenamento jurídico em vigor e deve ser severamente apurado, responsabilizando-se os servidores responsáveis por tais supressões.

Em razão destes fatos, submeto a Vossa Excelência o presente Requerimento de Informações, na forma regimental.

Deputado **SARNEY FILHO**

PV/MA